CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37.290.000 - Praça São Vicente Férrer, 40 - Fone (037) 321-2491

RESOLUÇÃO Nº 113/93

Autoriza transferir a Reunião Ordinária do Legislativo Formiguense, que seria realizada dia 23/08 93, para o dia 26/08/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu art. 188 Decreta e Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Tendo em vista o falecimento da Secretária Executiva da Câmara Municipal, a Sra. Simonnie Mercês Simões, a Reunião Ordinária, que seria realizada em 23 de agosto de 1993, fica transferida para o dia 26 do corrente às 19:30 horas no Palácio do Legislativo Formiguense, à Praça São Vicente Ferrer, 140.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 26 de agosto de 1993.

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS MAGNABOSCO
SECRETÁRIO

SEBASTIÃO ALVES RANGEL
VICE PRESIDENTE